

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DO DIA 27/04/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/andrea-moreno>. Estiveram presentes os seguintes professores: Andrea Moreno, Coordenadora do Programa; Vanessa Ferraz Almeida Neves, Subcoordenadora do Programa; Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Adriana Araújo Pereira Borges, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente do Programa; Renata Lima Aspis, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Suzana dos Santos Gomes, coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Francisco Ângelo Coutinho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Vanessa Sena Tomaz: coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Ana Maria Rabelo Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Eucídio Pimenta Arruda, Coordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana; Maria Rosimary Soares dos Santos, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Mônica Maria Farid Rahme, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais. Também estiveram presentes os discentes Neilton dos Reis Goularth (representante), Iara Marina dos Anjos Bonifácio e Danielle Regina Rocha. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Andrea Moreno iniciou os pontos de **PAUTA: 1) Aprovação das Atas das Reuniões do Colegiado dos dias 09/03/20 e 06/04/20** – as atas foram aprovadas por todos os membros do Colegiado. **2) Aprovação dos pareceres da CAAP sobre credenciamento e credenciamento de docentes** – A Profa. Maria da Conceição explicou que o processo de credenciamento está relacionado ao ano de ingresso dos professores no Programa e acontece de três em três anos. Em seguida, leu o Relatório da CAAP em que constam 36 professores do Programa em processo de credenciamento e 09 solicitações de antecipação da reavaliação visando a alteração da condição de credenciamento em que se encontravam (Permanente Impedido de Oferecer Vaga), assim decidindo: “por recomendar ao Colegiado o credenciamento pleno como docentes PERMANENTES do Programa até 30 de maio de 2023 de 32 (trinta e dois) docentes que cumprem integralmente as exigências da Resolução 01/2017, e/ou da Resolução aprovada em 2020, a saber: 1) ADLA BETSAIDA MARTINS TEIXEIRA; 2) ADRIANA ARAÚJO PEREIRA BORGES 3) ANA MARIA DE OLIVEIRA GALVAO; 4) ANA MARIA RABELO GOMES; 5) CARMEM LUCIA EITERER; 6) CYNTHIA GREIVE VEIGA; 7) DAISY MOREIRA CUNHA; 8) DALILA ANDRADE OLIVEIRA; 9) EDUARDO FLEURY MORTIMER; 10) FILIPE SANTOS FERNANDES; 11) IZA RODRIGUES DA LUZ; 12) JUSSARA DE LOIOLA ARAÚJO 13) LEONCIO JOSE GOMES SOARES; 14) LIVIA MARIA FRAGA VIEIRA; 15) LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO; 16) MARCELO RICARDO PEREIRA; 17) MARCUS AURELIO TABORDA DE OLIVEIRA; 18) MARIA CAROLINA SILVA CALDEIRA; 19) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA REIS FONSECA; 20) MARIA DE FATIMA CARDOSO GOMES; 21) MARIA DO CARMO DE LACERDA PEIXOTO; 22) MARIA ISABEL ANTUNES ROCHA; 23) MARIA LAURA MAGALHAES GOMES; 24) MARIA LÚCIA CASTANHEIRA; 25) MARISA RIBEIRO TEIXEIRA DUARTE; 26) MARLUCY ALVES PARAISO; 27) NILMA LINO GOMES; 28) ORLANDO GOMES DE AGUIAR JUNIOR; 29) ROSARIA DA SILVA JUSTI; 30) SHIRLEI REZENDE SALES; 31) SUZANA DOS SANTOS GOMES; 32) VANESSA SENA TOMAZ. A CAAP também decidiu recomendar o credenciamento como PERMANENTES, porém IMPEDIDOS DE ABRIR NOVAS VAGAS nas próximas seleções de estudantes, até sua nova avaliação (que ocorrerá em 2023, ou antes disso, por solicitação do/a docente), de 4 (quatro) docentes que cumpriram apenas parcialmente as exigências da Resolução 01/2017, a saber: 1)

ARNALDO DE MOURA VAZ DA SILVA; 2) BERNARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA 3) RENATA PEREIRA LIMA ASPIS 4) THAIS NIVIA DE LIMA E FONSECA. A CAAP concluiu ainda por recomendar ao Colegiado o CREDENCIAMENTO ESPECIAL PARA CONCLUIR ORIENTAÇÕES de 4 (quatro) professoras aposentadas que cumpriram apenas parcialmente as exigências tanto da Resolução 01/2017 quanto da Resolução aprovada em 2020. São elas: 1) ANTÔNIA VITÓRIA SOARES ARANHA ; 2) INES ASSUNCAO TEIXEIRA GOMES; 3) LUCIOLA LICINIO DE CASTRO PAIXAO SANTOS; 4) SAMIRA ZAIDAN. Essas docentes ficariam, assim, aptas a prosseguir com as orientações em andamento, mas IMPEDIDAS DE OFERECER VAGAS PARA ORIENTANDOS NOS PRÓXIMOS PROCESSOS SELETIVOS. Esse credenciamento teria duração até a defesa do trabalho final de seus atuais orientandos ou até o fim de sua relação de orientação com eles. As professoras poderão, entretanto, nesse período, solicitar nova avaliação, caso desejem voltar à condição de docentes permanentes plenos. A CAAP decidiu também recomendar que não se altere a condição de credenciamento de 5 (cinco) docentes que solicitaram nova avaliação, mas ainda atendem apenas parcialmente exigências de publicação estabelecidas tanto na Resolução 01/2017 quanto na Resolução aprovada em 2020. São os/as seguintes: 1) FRANCISCA IZABEL PEREIRA MACIEL; 2) GILCINEI TEODORO CARVALHO; 3) MARIA ZÉLIA VERSIANI MACHADO; 4) MIRIA GOMES DE OLIVEIRA; 5) SARA MOURÃO MONTEIRO. Esses/as docentes continuam, portanto, credenciados/as como PERMANENTES, porém IMPEDIDOS DE ABRIR NOVAS VAGAS nas próximas seleções de estudantes, até sua nova avaliação (que ocorrerá em 2022, ou antes disso, por solicitação do/a docente).” Além disso, a CAAP recebeu nove pedidos de novos credenciamentos, assim decidindo: “recomendar ao Colegiado o credenciamento como COLABORADORES de 2 (duas) docentes, a saber: 1) MARIA JOSÉ BATISTA PINTO FLORES, na Linha de Pesquisa em Docência: processos constitutivos, condicionantes estruturais, sujeitos socioculturais, experiências e práticas; e 2) STEFANNIE IBRAIM, na Linha de Pesquisa em Educação e Ciências; ainda que essas linhas estejam com menos de 80% de seus/suas docentes na condição de Permanentes plenos. Ao decidir-se por fazer essa recomendação, a CAAP considerou a urgente necessidade de ampliação do corpo docente dessas linhas. - recomendar ao Colegiado o credenciamento direto como PERMANENTES de 3 (três) docentes, que não só atendem às exigências de credenciamento no nosso Programa, mas também já têm experiência de orientações concluídas em outros programas de Pós-graduação stricto sensu: 1) CAROLINA TAMAYO OSORIO, na Linha de Pesquisa em Educação Matemática; 2) ISABEL CRISTINA DE MOURA CARVALHO, na Linha de Pesquisa em Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; e 3) LEVINDO DINIZ CARVALHO na Linha de Pesquisa em Infância e Educação Infantil. - recomendar ao colegiado NEGAR a solicitação de credenciamento das docentes JOSIANE PEREIRA TORRES; VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA; VALÉRIA BARBOSA DE REZENDE; e LUCIANA CRISTINA PORFIRIO que não atendem as exigências para credenciamento em nosso Programa estabelecidas na Resolução 01/2017 e nem na Resolução de Credenciamento e Recredenciamento recém aprovada no Colegiado”. Após a leitura, a Profa. Andrea perguntou se alguém teria algum destaque em relação ao relatório. A Profa. Adriana questionou se os professores aposentados são colaboradores ou permanentes. A Profa. Maria da Conceição esclareceu que aposentados só podem ser permanentes e devem cumprir todas as exigências que um docente permanente deve cumprir. Destacou, ainda, que existem muitos professores aposentados que não estão cumprindo as exigências para serem permanentes e recomendou às linhas que avaliem se esses docentes pretendem permanecer realmente no Programa, porque muitas vezes esse professor espera ser recredenciado apenas para concluir orientações e se comporta como um colaborador. Nesse caso, seria melhor que esses professores não oferecessem novas vagas em processo seletivo. A Profa. Andrea reforçou que mesmo aqueles professores aposentados que têm apenas um orientando e estão em fase de conclusão de orientações para posterior desligamento do Programa devem cumprir todos os requisitos de um professor permanente e ressaltou que esse é um problema que deve ainda ser enfrentado e discutido. O Relatório da CAAP foi aprovado por todos os membros do Colegiado. 3) **Bolsas PNPd** – A Profa. Andrea lembrou a todos que o Programa está com um edital complementar aberto até o dia 29 de abril para bolsas de mestrado e doutorado. Pediu para as comissões que estejam atentas porque o tempo de avaliação é curto. Destacou que existe um barema único que deve ser seguido. Em relação às bolsas PNPd, a Profa. Andrea informou que houve alguns recursos e uma manifestação na ouvidoria, e que a Comissão respondeu a todos. Explicou que foi feita uma reunião com a Pró-reitora Adjunta da PRPG, Profa. Silvia, que está

preocupada com o PNPD, porque alguns Programas estão aguardando a abertura do sistema desde março, mas a CAPES apenas informa que o PNPD está sendo repensado. A Profa. Andrea compartilhou seu receio de que o sistema não abra para novos bolsistas. Explicou que a secretaria entrou em contato com os candidatos aprovados no último Edital, solicitando a documentação normalmente, mas ressaltou que existe a possibilidade de que o sistema não abra. De todo modo, uma das questões levantadas na PRPG é que o sistema está aberto para renovação e, assim, alguns Programas estão renovando as bolsas por 02 ou 03 meses para que estas não fiquem ociosas. A Profa. Andrea lembrou que essa não é uma prática do PPGE, que no edital está explícito que não haveria renovação de bolsas, mas, na atual conjuntura, essa decisão pode ser repensada. **4) Carta da residente pós-doutoral María Victoria González Peña** – A Profa. Andrea explicou que a residente pós-doutoral María Victoria González Peña, que é de nacionalidade cubana e supervisionada pelo Prof. Leôncio, enviou uma carta à coordenação em que questiona sobre a possibilidade de renovação de sua bolsa uma vez que, devido à pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, teve seu voo de volta para Cuba cancelado em abril. A Profa. Andrea explicou que o Programa tem uma cota, e dar uma bolsa para María Victoria significa não implementá-la para um dos candidatos que estão à frente na lista de classificação. A Profa. Andrea informou que os seis primeiros candidatos da lista de classificação foram consultados e que alguns estão com pendências na documentação necessária para assumir a bolsa. Explicou, ainda, que os residentes que estão atualmente recebendo a bolsa foram questionados se teriam interesse em continuar com as mesmas por mais algum tempo, sendo que todos responderam positivamente. O Prof. Marcus Taborda ponderou que existem duas situações: a primeira situação diz respeito a ir de encontro aos termos do edital, renovando as bolsas, o que é um risco que o Programa correria. Esse seria um problema mais amplo. No caso da residente María Victoria, o que está em jogo é uma questão de ordem humanitária. Ela não pode voltar para seu país. Para o Prof. Marcus Taborda, nesse caso, seria possível pensar em termos de exceção devido à particularidade da situação da residente. Não concorda com a prorrogação das bolsas nos outros casos. Acredita ser necessário pressionar a CAPES para receber uma resposta a respeito do PNPD. A Profa. Andrea externou sua preocupação com a situação e disse ter contactado várias instâncias para conseguir resolvê-la. O Prof. Ademilson concordou com a fala do Prof. Marcus Taborda, que o Colegiado deve ter cuidado com o que encaminha e decide, mas novos elementos que se apresentam na atual conjuntura fazem com que decisões sejam tomadas a todo o momento. Nesse caso, acredita que, mesmo indo contra o edital, é possível fazer uma prorrogação temporária das bolsas devido à falta de informações da CAPES em relação ao PNPD. Esse encaminhamento poderia responder não apenas à demanda da residente María Victoria, mas resguardar o Programa em relação à CAPES. A Profa. Ana Gomes defendeu a renovação da bolsa da residente María Victoria pelo período que ela tenha necessidade e até que ela possa retornar a Cuba. A Profa. Andrea ponderou que é preciso indicar por quantos meses a bolsa seria prorrogada. Também ressaltou que é preciso questionar a CAPES a respeito das bolsas, mas também é necessário pensar na estratégia de garantia de permanência dessas bolsas. A Profa. Andrea apresentou dois possíveis cenários em relação ao PNPD. No primeiro, a CAPES abriria o sistema para novos candidatos. O Programa tem uma lista de classificação elaborada a partir do último edital. As bolsas seriam, portanto, implementadas para esses novos candidatos. No segundo cenário, a CAPES não abriria o sistema para implementação de novas bolsas. Nesse caso, o Colegiado poderia optar pela renovação. A Profa. Mônica considera que é ruim ir contra o edital, mas estamos todos vivendo em um contexto muito difícil. Se for um cenário de possibilidade de renovação das bolsas e for propício a isso dentro da legalidade, seria o melhor caminho. Destacou, ainda, que no caso da residente María Victoria está presente a questão humanitária. A Profa. Renata reiterou a posição do Prof. Ademilson e ponderou que, em condições normais, não se deve deixar de cumprir o edital, mas não estamos vivendo em condições normais nesse momento, o que exige que sejam pensadas novas táticas. Considera, portanto, que se o sistema da CAPES não for aberto, é preciso fazer a renovação das bolsas para sua manutenção e ressalta que essa é uma tática política. Também defendeu que a bolsa da residente María Victoria fosse imediatamente renovada. E ressaltou que esse é um caso não apenas humanitário, mas também político. O Prof. Marcus Taborda continuou sustentando que o caso da residente María Victoria é atípico, pois ela está sendo afetada pela pandemia. Esse não é o caso em relação às outras bolsas. Sugeriu que fosse feita a renovação da bolsa da residente María Victoria e que as demais bolsas fossem renovadas por tempo determinado apenas no caso de o sistema não ser aberto para implementação de novas bolsas. A Profa. Andrea sintetizou a discussão e encaminhou uma proposta: a bolsa da residente María Victoria seria imediatamente prorrogada por 3

meses. Em relação às outras bolsas, seria o caso de aguardar a reabertura do sistema para novos bolsistas. Caso isso não ocorra, as bolsas seriam renovadas. A Profa. Ana Gomes sugeriu que a bolsa da residente María Victoria fosse renovada por seis meses. A Profa. Andrea abriu o ponto para votação: houve um voto para que a bolsa da residente María Victoria fosse renovada por 3 meses e 16 votos para que a mesma bolsa fosse renovada por 6 meses. Foi, portanto, aprovada a renovação imediata da bolsa da residente pós-doutoral María Victoria González Peña por 6 meses. Ficou aprovado, por unanimidade, que as demais bolsas PNPD seriam renovadas por 3 meses, caso o sistema da CAPES para implementação de novas bolsas não seja aberto. **5) Aprovação de Comissão para o Prêmio Capes de Tese 2020** – a Profa. Andrea apresentou uma proposta de calendário para que sejam dados os devidos encaminhamentos relativos ao Prêmio Capes de Teses 2020: indicações devem ser enviadas por email pelos docentes até o dia 08 de maio, a ata da reunião da Comissão deve ser enviada à secretaria até o dia 15 de maio para ser encaminhada à reunião do Colegiado que ocorrerá no dia 18 de maio. A inscrição no sistema da CAPES deve ser feita até o dia 29 de maio. O calendário foi aprovado. A Profa. Andrea disse que era necessária a indicação de uma Comissão. O Prof. Gilcinei se candidatou. Como nenhum outro professor se manifestou, a Profa. Andrea solicitou que propostas de nomes fossem enviadas a ela até o dia 28 de abril para que fosse formada essa Comissão composta de 3 membros. **6) Aprovação do Parecer sobre projeto de pesquisa:** Vinícius Lucas de Carvalho. **7) Aprovação de Prorrogação de Prazo para Defesa de Dissertação:** Andressa de Araújo Moreira, orientanda de Savana Diniz Gomes Melo, para 30/11/20. Nesse ponto, a Profa. Andrea sugeriu que o Colegiado adotasse um encaminhamento padrão para o caso de alunos que tiveram suas pesquisas de alguma forma prejudicadas pela pandemia. A Profa. Andrea relatou que muitos alunos de mestrado que deveriam defender suas dissertações em agosto estão enviando muitos questionamentos à coordenação. A Profa. Andrea explicou que há um informe da coordenação de área de que as defesas de 2020 não serão computadas para o Relatório da CAPES. A Profa. Andrea sugeriu que o prazo de defesa para os mestrandos com defesa prevista para agosto de 2020 seja prorrogado até 31 de dezembro de 2020. A proposta foi aprovada. **8) Aprovação de Prorrogação de Prazo para Defesa de Tese:** Andréa Chicri Torga, orientanda de Raquel Martins de Assis, para 28/08/22. **9) Outros assuntos:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Andrea Moreno agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Melissa Cobra Torre, Técnica em Assuntos Educacionais, em substituição à secretária do PPGE, Lorena Maia, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.